



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

RECOMENDAÇÃO Nº. 13/2020

**RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19**

Neste documento são apresentadas tendências e estratégias de controle da doença causada pelo novo coronavírus (Covid-19) discutidas no Comitê de Especialistas organizado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), cujo objetivo é servir de ambiente consultivo para embasar as tomadas de decisões do Governo do Estado para enfrentamento da pandemia. O referido comitê é constituído pela PORTARIA-SEI Nº 1984, DE 20 DE JULHO DE 2020, sendo também parte da estratégia adotada pelo Estado do RN para o enfrentamento do Novo Coronavírus.

Após o decreto de reabertura econômica estadual a partir do dia 1º de julho de 2020 (mas que fora suspenso em 8 de julho de 2020), a tendência que era de aumento no indicador de isolamento social passou a ser declinante. Importante considerar que, além de um maior peso da tendência da capital na média do indicador, não se pode descartar um aumento na circulação de pessoas nos municípios do interior durante o mês de julho, ver Figura 1.

No que se refere à Taxa de Transmissibilidade (taxa R_t), conforme Figura 2, ainda se observa uma importante variabilidade interna, evidenciando ritmos distintos de desenvolvimento da pandemia no RN. Considerando as Regiões de Saúde, na semana epidemiológica 29, São José do Mipibu, João Câmara e Santa Cruz apresentaram um $R_t < 1,00$. A Região de Saúde Metropolitana apresentou um valor de R_t oscilando acima de 1 e dentro da margem de erro estatística (3%). Por outro lado, as regiões de saúde de Açu, Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó ainda apresentam taxas de transmissibilidade elevadas (1,12; 1,28; 1,40 e 1,21 respectivamente). **Ainda no tocante à taxa de transmissibilidade, é importante destacar que há atualmente no RN 133 (cento e trinta e três) municípios com R_t maior que 1,03, conforme Figura 3.** Nesse caso, ainda chama atenção a questão da interiorização da doença no estado. Esses dados podem ser consultados na plataforma Coronavírus RN, disponível em: <https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>.

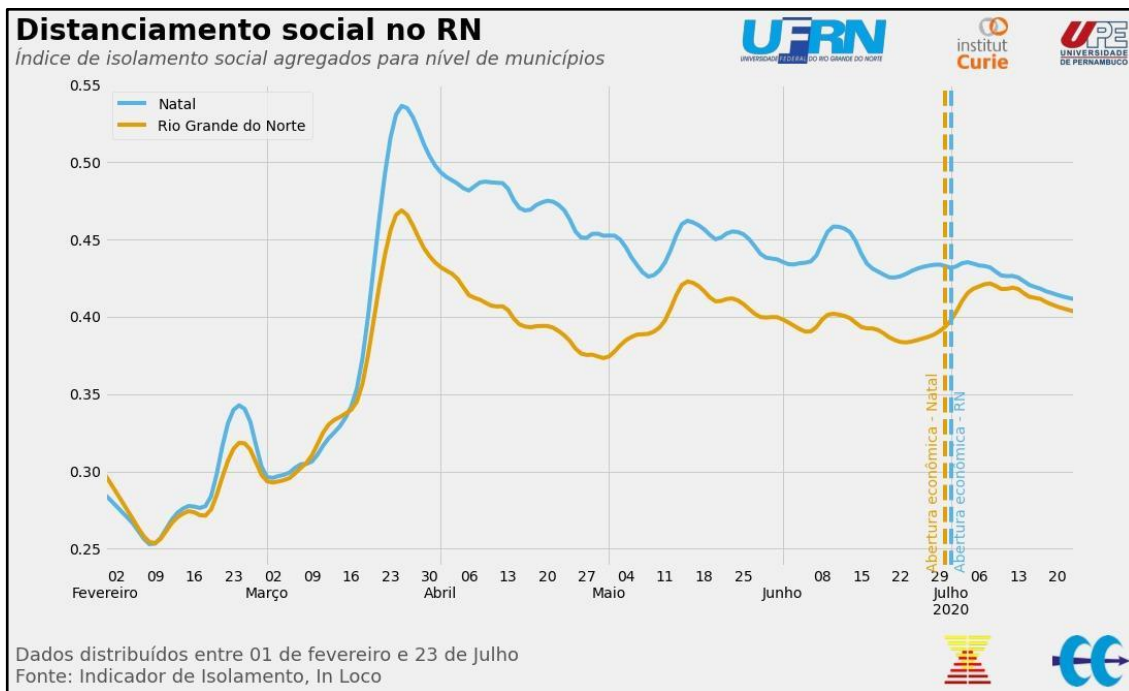


Figura 1 - Índice de isolamento social no Rio Grande do Norte. Fonte: In loco (em <https://mapabrasileirodacovid.inloco.com.br/pt/>).

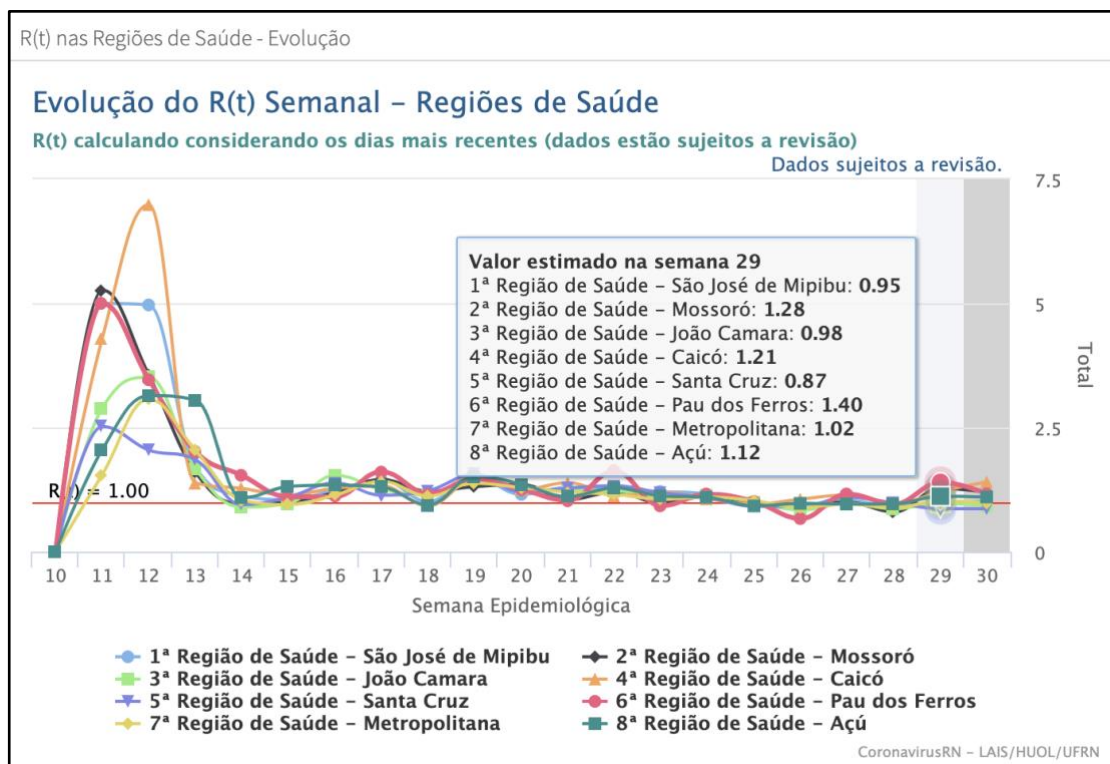


Figura 2: Série histórica da Taxa de Transmissibilidade (taxa Rt) no RN por semana epidemiológica em 29 de julho de 2020. Fonte: Plataforma Coronavírus RN (LAIS/UFRN - SESAP/RN). Disponível em: <https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>, acesso em: 24 de julho de 2020.

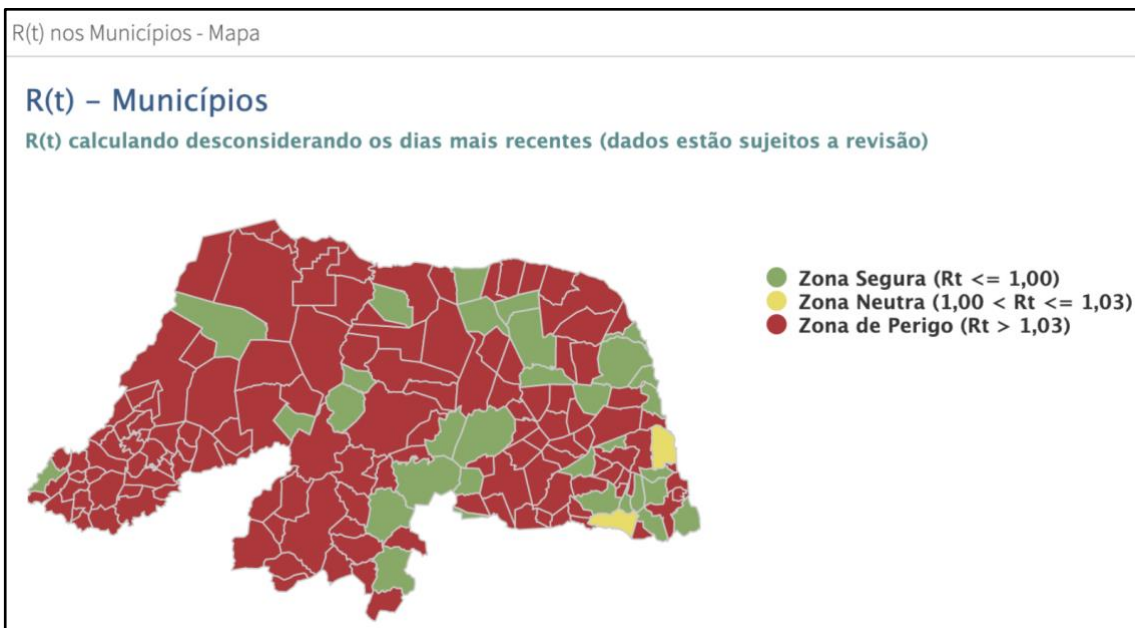


Figura 3: Taxa de transmissibilidade (taxa R_t) por município no estado do Rio Grande do Norte, considerando a última semana epidemiológica disponível, em 29 de julho de 2020. **Fonte:** Plataforma Coronavírus RN (LAIS/UFRN - SESAP/RN), disponível em: <<https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>>, acesso em: 29 de julho de 2020.

| | | | | | |
|--|---|---|--|--|---|
| 1,15 R(t) Recente | 0,95 Média do R(t) da Última Semana | 1,02 Média do R(t) da Última Quinzena | 0,97 Média do R(t) no Último Mês | 97,5% Intervalo de Confiança | 2,5% Margem de Erro |
| 32 Municípios em Zona Segura | 1385861 População em Zona Segura | 2 Municípios em Zona Neutra | 64945 População em Zona Neutra | 133 Municípios em Zona de Perigo | 2056047 População em Zona de Perigo |

Figura 4: Taxa de transmissibilidade (taxa R_t) 2020. **Fonte:** Plataforma Coronavírus RN (LAIS/UFRN - SESAP/RN), disponível em: <<https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>>, acesso em: 29 de julho de 2020.

Neste contexto que ainda requer cautela e maior observação da evolução dos indicadores epidemiológicos, o retorno das atividades escolares pode representar um forte impacto sobre a circulação de pessoas e, conseqüentemente, sobre os níveis de transmissão da COVID-19 em todo o estado. Somado ao expressivo contingente de matriculados no Ensino Básico no RN das redes estadual, municipal, federal e privada (superior a 800 mil¹), há de se considerar a indução a uma movimentação ainda maior de pessoas da comunidade escolar e fora dela, ver Figura 5. Por exemplo, haverá o aumento da circulação de pais e responsáveis, prestadores de serviços afins à atividade escolar como transporte público e particular, além da mobilidade de servidores docentes e demais funcionários desses estabelecimentos de ensino.

Deve-se considerar o efeito potencial de aumento das taxas de transmissão entre população circulante nas escolas e suas redes de relações interpessoais,

¹ Fonte: <<http://www.inep.gov.br/>>, acesso em: 29 de julho de 2020.

sobretudo as familiares. Segundo dados da PNAD contínua de 2018, cerca de 17% dos domicílios potiguares eram coabitados por crianças de 6 a 14 anos e idosos², o que chama a atenção para um possível aumento da exposição indireta de idosos à COVID-19 com o retorno das atividades escolares no estágio atual da pandemia no RN. Ainda com relação à exposição de grupos de risco, no que se refere ao corpo docente em particular, dados de 2019 apontam que cerca de 3% dos professores do Ensino Básico do RN tinham 60 anos ou mais de idade.

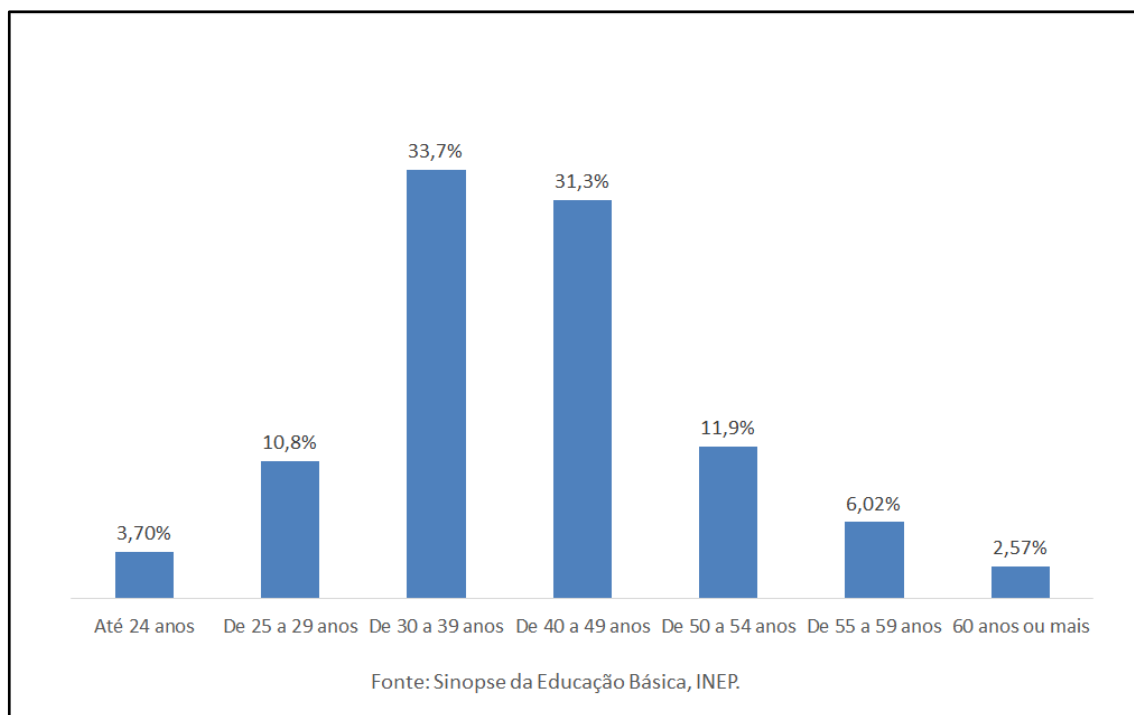


Figura 5: Distribuição dos docentes da educação básica por faixa etária, Rio Grande do Norte, 2019. Fonte: <<http://www.inep.gov.br/>>, acesso em: 29 de julho de 2020.

É possível também que o perfil etário do corpo docente (51% possui 40 anos ou mais) represente uma maior prevalência de comorbidades que aumentam o risco para a COVID-19 (diabetes, hipertensão, obesidade etc) e que deve ser considerada. Portanto, para esse segmento da comunidade escolar pode ser relevante o percentual de vulneráveis a serem expostos, assim como entre os demais servidores e estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que possuem idades também mais elevadas.

Além dos casos de covid-19 que apresentam um possibilidade de aumento com a diminuição do isolamento social proporcionado pela abertura das escolas, outro fator recente tem se apresentado como alerta na faixa etária de crianças e adolescentes, associado à epidemia de covid-19. O Ministério da Saúde soltou a Nota Técnica 16/2020 -CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre alerta de uma **Síndrome Inflamatória Multissistêmica**

² Ver: <<https://demografiaufrn.net/2020/03/30/manter-a-suspensao-das-aulas-e-fundamental-para-conter-a-evolucao-dos-casos-de-covid-19/>>

Pediátrica (SIM-P) grave com características semelhantes às observadas na síndrome de Kawasaki, Kawasaki incompleta e/ou síndrome do choque tóxico. O espectro clínico da SIM-P é ainda desconhecido, mas são relatadas manifestações sindrômicas caracterizadas por febre persistente acompanhada de um conjunto de sintomas que podem incluir hipotensão, comprometimento de múltiplos órgãos e elevados marcadores inflamatórios. Os sintomas respiratórios não são presentes em todos os casos, mas a maioria dos casos relatados apresentam exames laboratoriais que indicam infecção atual ou recente pelo SARS-CoV-2 (por biologia molecular ou sorologia) ou vínculo epidemiológico com caso confirmado de COVID-19, o que leva a pensar em uma associação, ainda que necessite de mais investigações para comprovação.

A SIM-P parece ocorrer em até 8 semanas após a infecção pelo SARS-CoV-2 e ser rara, mas ainda encontra-se em investigação e pode, talvez, ter um potencial epidemiológico semelhante à síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika (SCZ). No estado do Rio Grande do Norte, atualmente, existem oito casos em investigação com suspeita de SIM-P. Essa é mais uma condição que deve ser levada em consideração no processo de abertura das escolas.

Por outro lado, algumas outras situações devem ser consideradas. Com o retorno das atividades econômicas, crianças e adolescentes já estão mais expostos à contaminação pelo SARS-CoV-2 através do contato com pais e outros familiares, contudo, o risco de contágio é amplificado no ambiente escolar por causa da dinâmica de contatos, com muitos indivíduos em pequenos espaços. Outro problema é o aumento de casos de violência a crianças e adolescentes em isolamento social, que também deve ser considerado. Isso traz um desafio maior às equipes de Assistência Social e às equipes de Saúde da Família, através, principalmente, dos Agentes Comunitários de Saúde, na identificação precoces desses casos de abuso e violência durante as Visitas Domiciliares. Por fim, existe o direito à educação que, contudo, não deve ser sobrepor ao direito à vida de crianças, adolescentes e familiares. É fundamental estabelecer estratégias de se garantir a educação através de meios não presenciais enquanto o retorno às atividades presenciais não sejam possíveis.

CONSIDERAÇÕES

[1] Considerando que a comunidade escolar (professores alunos e familiares) representam parte da população que praticou efetivamente o isolamento social, portanto, estão dentro de um grupo com menor grau de imunidade e maior risco de contaminação;

[2] Considerando que que as taxas de transmissibilidade (R_t) mais recentes do RN e dos municípios de Natal, Parnamirim e de Mossoró têm apresentado instabilidade, portanto não é possível identificar qual será a tendência para as próximas semanas;

[3] **Considerando que** há no estado mais de 130 municípios com taxa de transmissibilidade maior 1, isso registrado na semana epidemiológica 29;

[4] **Considerando que** mais 50% das regiões de saúde do estado na semana epidemiológica 29 apresentaram taxa de transmissibilidade maior que 1;

[5] **Considerando que** a semana epidemiológica 29 apresentou no estado mais 40 municípios com taxa de transmissibilidade maior que 2;

[6] **Considerando que** ainda não é conhecida o tamanho da população imune do estado;

[7] **Considerando que** o retorno às aulas neste momento irá impactar de maneira significativa na taxa de isolamento social e que isso poderá implicar diretamente no aumento de novos casos;

[8] **Considerando que** a suspensão das atividades escolares de forma presencial é responsável por manter em isolamento social aproximadamente 30% da população do estado;

[9] **Considerando que** ainda não existem vacinas e nem medicamentos com comprovação científica que possibilitem a cura de maneira eficiente e que por isso ainda é necessário manter níveis de isolamento social em torno de 40% com o objetivo de mitigar a probabilidade de infecção e;

[10] Considerando que estudos de vários países confirmaram que doenças graves e morte por COVID-19 em crianças são raras até pela baixa precisão dos dados devido à ausência de verdadeiros denominadores populacionais. Porém nesse momento a atenção deve estar redobrada pelo fato de nos últimos dois meses terem sido identificadas crianças que desenvolveram uma resposta inflamatória sistêmica significativa – ao que está sendo denominado de “**Síndrome Inflamatória Multissistêmica**” (**SIM-P**) o que traz uma nova face à covid-19 na infância. Nessas crianças, o teste de SARS-CoV-2 PCR pode ser positivo ou negativo. Entretanto, grande parte das crianças identificadas com esta síndrome apresentou testes de anticorpos positivos para COVID-19, evidenciando uma infecção recente. O reconhecimento precoce por pediatras e encaminhamento especializado, incluindo cuidados intensivos, é essencial. O que leva a esse comitê a outra preocupação diante do fato do sistema de saúde no Rio Grande do Norte que hoje está muito bem preparado para leitos covid adulto, talvez não está preparado para uma demanda maior de leitos UTI pediátricos.

O COMITÊ É DE PARECER QUE:

NÃO É POSSÍVEL INICIAR AS AULAS NESTE MOMENTO, POIS NÃO É SEGURO PARA OS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, BEM COMO PARA TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, ALUNOS E FAMILIARES.

Recomendação [1]: o retorno das aulas somente deverá ocorrer quando risco de contágio for baixo para professores e alunos.

Recomendação [2]: uma nova avaliação do quadro epidemiológico deverá ser realizada em 30 dias para analisar uma data provável de retorno.

REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Boletim epidemiológico 121 Covid-19.** Disponível em <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sesap/DOC/DOC00000000236213.PDF>. Acesso em 26 de julho de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.668 de 04 de maio de 2020.** Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200505&id_doc=681949.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.742 de 04 de junho de 2020.** Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200604&id_doc=685295.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.757 de 15 de junho de 2020.** Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200616&id_doc=686083.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.774 de 23 de junho de 2020.** Disponível em: http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200623&id_doc=686781.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.513 de 13 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.620, ano 87, 14 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.521 de 16 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.621, ano 87, 17 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.524 de 17 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.622, ano 87, 18 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.534 de 19 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.624, ano 87, 20 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.541 de 20 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.542 de 20 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto 29.556 de 24 de março de 2020**. Diário Oficial no. 14.632, ano 87, 28 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

REPUBLIQUE FRANÇAISSE. **Arrêté du 15 mars 2020 complétant l'arrêté du 14 mars 2020 portant diverses mesures relatives à la lutte contre la propagation du virus covid-19. NOR: SSAS2007753A**. JORF n°0065 du 16 mars 2020. Disponível em: <https://www.legifrance.gouv.fr/eli/arrete/2020/3/15/SSAS2007753A/jo/texte> Acesso em 09/04/2020.

Comitê Científico. Portal Covid-19. **Recomendação N° 090/2020-Comitê de Especialista**. 23 de junho de 2020, Disponível em Portal Covid-19, Comitê Científico: <https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/comite-cientifico-do-rio-grande-do-norte/>. SESAP/RN, 2020.

Plataforma Coronavírus RN. **Taxa de Transmissibilidade (Rt)**. Disponível em: <<https://covid.lais.ufrn.br/#taxa-rt>>. Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020.

Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS). **Análise da Taxa de Transmissibilidade no RN**. Plataforma Coronavírus RN, Repositório. Disponível em: <[https://covid.lais.ufrn.br/publicacoes/Analise da Taxa de Transmissibilidade no RN .pdf](https://covid.lais.ufrn.br/publicacoes/Analise_da_Taxa_de_Transmissibilidade_no_RN.pdf)>. 24 de Julho de 2020.

Anne Cori, Neil M. Ferguson, Christophe Fraser, Simon Cauchemez, **A New Framework and Software to Estimate Time-Varying Reproduction Numbers During Epidemics**, American Journal of Epidemiology, Volume 178, Issue 9, 1 November 2013, Pages 1505–1512, <https://doi.org/10.1093/aje/kwt133>

SESAP/RN. **Portal Covid 19**. Disponível em <<https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/>>
MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOTA TÉCNICA No 16/2020-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília DF: 24 de julho de 2020.

Natal, RN, 30 de julho de 2020.

COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19

Cipriano Maia de Vasconcelos (Presidente) - Secretário de Estado da Saúde Pública

André Luciano de Araújo Prudente - Hospital Giselda Trigueiro

Kleber Giovanni Luz - Departamento de Infectologia/UFRN

Marise Reis de Freitas - Programa de pós-graduação em gestão da qualidade em serviços de saúde (PPG Qualisaúde)/UFRN

Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim - Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS)/UFRN

Igor Thiago Borges de Queiroz e Silva - Presidente da Sociedade Riograndense do Norte de Infectologia

Kênio Costa Lima - Instituto do Envelhecer / UFRN

Josélio Maria Galvão de Araújo - Professor de Virologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia / UFRN

Ângelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / UFRN

Juciano de Sousa Lacerda - Pesquisador em Comunicação e Saúde e Docente do Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN

Lyane Ramalho Cortez – Professora do Departamento de Saúde Coletiva/UFRN e Pesquisadora do LAIS/UFRN

Janeusa Trindade de Souto - Professora do Departamento de Microbiologia e Parasitologia - Centro de Biociências/UFRN

Luciana Conceição de Lima - Professora Adjunta do Departamento de Demografia e Ciências Atuariais da UFRN

Cleber de Mesquita Andrade – Professor / UERN

Fabiano Rodrigues Maximino – Professor / UERN

Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes - Professor / UERN